

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000001856 / 2025
VOLUMES:

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Proprietário/Interessado: 00000004

SECRETARIA MUNICIPAL DE

CPF/CNPJ: 02422952000129

S/N

Endereço: MARIA CARLOS SILVA

Bairro: P PIAUI

Cidade: TIMON

Fone: (00) 0000-0000

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RÉFORMA E ADEQUAÇÃO
DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO.

Observações:

Data: 13/01/2025 Hora: 10:14:43

Nestes termos peço deferimento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – SEMED

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços emergenciais referente à reforma e adequação das 11(onze) unidades escolares vinculadas ao Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação, no município de Timon.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. N° 1856/25

FLS.

RUBRICA

[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES
EMAIL / TELEFONE:	administrativo.semed@timon.ma.gov.br
OBJETO: Primeiro Aditivo para reprogramação físico-financeira ao contrato n° 006/2025	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as demandas identificadas no curso da execução do Contrato n° 006/2025 – SEMED (Anexo A), celebrado com a empresa Aprimore Incorporação & Engenharia Ltda., cujo objeto é a reforma e adequação de 11 (onze) unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Timon/MA, esta Secretaria manifesta, por meio do presente memorando, a necessidade de formalização de termo aditivo com reprogramação físico-financeira, com fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/2021.

A necessidade da reprogramação contratual decorre de fatos supervenientes identificados em campo pela equipe de fiscalização técnica, os quais exigiram adequações no escopo físico inicialmente previsto, sem que houvesse transfiguração do objeto e respeitado o limite legal de alteração contratual para obras de reforma, conforme documentação técnica anexa (Anexo B - RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO).

Segundo relatório técnico e planilhas atualizadas, a reprogramação implica supressão de 19,78% e acréscimo de 18,20%, com impacto líquido de redução de aproximadamente 1,10% no valor inicialmente pactuado, sem prejuízo à continuidade ou à qualidade dos serviços executados.

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O presente replanejamento visa refletir a realidade física e financeira das obras executadas e planejadas, promovendo maior coerência com as necessidades de campo e respeitando os limites legais estabelecido. Refletindo a execução real dos serviços, com supressões e acréscimos que não comprometem o objeto contratual, mas sim o adequam à realidade verificada em campo.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

A descrição detalhada do objeto encontra-se nas planilhas do Relatório Técnico em anexo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. N° 1856/25
FLS. _____
RUBRICA *Rosa*

O contrato originalmente firmado possuía o valor de **R\$ 12.762.967,51 (doze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, considerado 100% do montante contratado. Durante a execução dos serviços, observou-se a necessidade de supressões de 19,78% e acréscimos de 18,20%, referentes a diferentes itens do contrato, sem comprometer o objeto contratual, mas adequando-o à realidade em campo, conforme planilha abaixo:

ITENS	ESCOLAS	VALOR SUPRESSÃO (R\$)	% SUPRESSÃO SOBRE (R\$) ESCOLA	VALOR ACRÉSCIMO (R\$)	% ACRÉSCIMO SOBRE (R\$) ESCOLA	% SUPRESSÃO DO VALOR GLOBAL	% ACRÉSCIMO DO VALOR GLOBAL
1	EMEF JOSÉ SARNEY	R\$ 1.400.118,94	53,27%	R\$ 40.258,04	1,53%	10,97%	0,32%
2	EMEF EDGAR SCHALCHER	R\$ 106.793,94	6,74%	R\$ 25.585,21	1,62%	0,84%	0,20%
3	EMEF JOÃO EMILIO FALCÃO	R\$ 115.543,35	6,78%	R\$ 309.156,78	18,13%	0,91%	2,42%
4	EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO	R\$ 106.793,00	6,17%	R\$ 1.084.242,51	62,62%	0,84%	8,50%
5	EMEF TIRADENTES - MILITAR	R\$ 112.794,53	7,82%	R\$ 44.730,13	3,10%	0,88%	0,35%
6	EMEF MÃOS DADAS	R\$ 682.866,58	86,37%	R\$ 47.323,14	5,99%	5,35%	0,37%
7	EMEF HILDA PARENTES	R\$ -	0,00%	R\$ 158.525,71	29,99%	0,00%	1,24%
8	EMEF FRANCISCA MÃCEDO	R\$ -	0,00%	R\$ 160.628,13	29,31%	0,00%	1,26%
9	EMEI FIRMO PEDREIRA	R\$ -	0,00%	R\$ 135.889,20	27,48%	0,00%	1,06%
10	EMEI TIA MARICA	R\$ -	0,00%	R\$ 63.296,04	10,00%	0,00%	0,50%
11	EMEI JAILSON NASCIMENTO	R\$ -	0,00%	R\$ 252.821,91	37,27%	0,00%	1,98%
% TOTAL FINAL						19,78%	18,20%

Com o aditamento o valor do contrato passará a ser **R\$ 12.652.068,82 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, conforme planilhas orçamentárias adequadas, em anexo.

4. FORMALIZAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO:

Diante disso, solicita-se a imediata abertura e instrução do processo administrativo para formalização do 1º termo aditivo ao Contrato nº 006/2025, com as seguintes providências:

- Consulta de Manifestação da empresa quanto à anuência com os ajustes propostos;
- Verificação de regularidade jurídica e fiscal da contratada.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização da autoridade competente.

Isadora Kamilla de A. Rodrigues
Portaria 0451/2025
CPF: 054.622.363-01

Timon/MA, 30 de Junho de 2025.

ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Adjunta Administrativa – SEMED
Portaria nº 0451/2025-GP